

Processo: PE nº 072/2016

Assunto: Análise de proposta ACJ 21000 BTUs – Item 19

DESPACHO

Maceió/AL, 19 de Abril de 2018

Sra. Juliana Padilha,

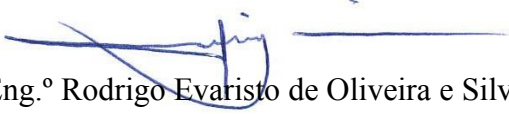
Informo que a empresa SIGA Comércio e Serviços EIRELI apresentou encarte comercial do produto Condicionador de ar de janela, capacidade 21.000 BTU/h, GREE GJC21BM-D1MND2A.

Buscando junto ao INMETRO, o modelo apresentado possui índice de coeficiente energético compatível com as exigências do Edital.

No entanto, conforme características apresentadas no encarte do produto, a tubulação é de Alumínio (Aluminum Fincopper Tube), e não de cobre como especificado na descrição do material. Além disso, apesar do descritivo ter 2 anos de garantia, o prazo informado na proposta é de apenas 12 meses..

Considerando a documentação apresentada e informações constantes na proposta, entendo que o produto apresentado NÃO ATENDE ao solicitado no Edital.

Cordialmente,



Eng.º Rodrigo Evaristo de Oliveira e Silva
Analista Judiciário Especializado
Mat. TJ 93081-4